Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislati∨o nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edicão 1091

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1267 / 2019

INSTITUI COMISSÃO **ESPECIAL** COM OS **FINALIDADE** DE **ESTUDAR QUESTIONAMENTOS** \mathbf{E} REIVINDICAÇÕES **APRESENTADOS PELOS MORADORES** DO BAIRRO IPIRANGA E ADJACÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 03 (três) Vereadores, com a finalidade de estudar os questionamentos e reivindicações apresentados pelos moradores do bairro Ipiranga e adjacências.
- Art. 2º A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.
- **Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.
- Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de abril de 2019.

Oliveira PRESIDENTE DA MESA Bruno Dias 1º SECRETÁRIO